



Lei nº. 3.760, de 04 de setembro de 2014

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.418,95 (trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0035.2079 Farmácia Básica - RS

3.3.3.9.0.3200000000 Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 16.100,00

10.301.0301.2082 Programa Da Saúde Da Família - RS

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 6.701,00

3.3.3.9.0.3600000000 Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 1.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 5.617,95

3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

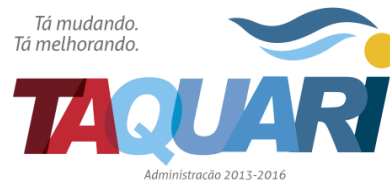
Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0035.2079 Farmácia Básica - RS

3.3.3.9.0.3200000000 Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 16.100,00



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



10.301.0301.2081	Programa Saúde Bucal	
3.3.3.9.0.3000000000	Material De Consumo.....	R\$ 6.701,00
3.3.3.9.0.3600000000	Outros Servicos De Terceiros – PF.....	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.3900000000	Outros Servicos De Terceiros-PJ.....	R\$ 5.617,95
3.4.4.9.0.5200000000	Equipamentos E Material Permanente.....	R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de setembro de 2014.

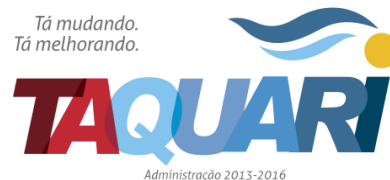
Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 086/2014

Taquari, 15 de agosto de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.418,95 (trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde e meio Ambiente.

O projeto supracitado, objetiva adequar o orçamento devido ao superávit financeiro apurado no exercício de 2013, que servirá para atender as demandas da referida secretaria.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores



Taquari – RS

Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul

